



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão: Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.**

**Objeto: Aquisição de EPI para secretaria de zeladoria e serviços públicos.**

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os funcionários é indispensável para assegurar a saúde, a segurança e a integridade física durante a realização de suas atividades laborais. Essa medida é obrigatória conforme a Norma Regulamentadora NR-6, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que determina a responsabilidade da empresa em fornecer, sem custos aos empregados, os EPIs adequados aos riscos identificados no ambiente de trabalho. A análise preliminar de riscos aponta a exposição dos colaboradores a potenciais perigos de natureza física, química, biológica e mecânica, os quais podem ocasionar acidentes ou danos à saúde caso não sejam devidamente controlados. A aquisição dos EPIs visa mitigar esses riscos, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e conforme as exigências legais. Além disso, o fornecimento adequado desses equipamentos reflete o compromisso da empresa em preservar o bem-estar de seus colaboradores, prevenir acidentes e afastamentos e contribuir para a continuidade das operações com eficiência e segurança. Por essas razões, justifica-se a necessidade de proceder à compra dos EPIs necessários para atender às especificidades das atividades desempenhadas.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Funcionários e Sec. Zeladoria e Serviços Públicos.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Com a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), espera-se a redução significativa dos riscos ocupacionais identificados, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes. Essa medida contribuirá para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, resultando na proteção da saúde e integridade física dos colaboradores. Além disso, espera-se uma diminuição no número de afastamentos por motivos de saúde relacionados ao trabalho, maior produtividade dos funcionários e maior confiança na atuação da empresa no cumprimento das normas de segurança. A implementação adequada dessa medida reforçará o compromisso da empresa com o bem-estar dos trabalhadores e a excelência operacional.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

#### 2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais,	PAR	120



	POLIPROPILENO (38 A 44)	confeccionado em couro na cor preta curtido ao cromo, cano acolchoado, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira em polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e ao óleo combustível. Tamanhos: 38 a 44, definidos na solicitação de fornecimento.		
2	BOTA DE LATEX CANO LONGO (35 AO 45)	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência ao óleo combustível Tamanhos: 35 a 45, definidos na solicitação de fornecimento	PAR	45
3	CAPA DE CHUVA (G)	Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas, capuz conjugado, fechamento frontal por meio de botões, fechamento das costuras através de solda eletrônica.	UN	20
4	CAPA DE CHUVA (XXG)	Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas, capuz conjugado, fechamento frontal por meio de botões, fechamento das costuras através de solda eletrônica.	UN	40
5	AVENTAL DE RASPA	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras de elástico nas costas, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas, raspa para ajustes, costurado em linha de algodão	UN	30
6	PERNEIRA DE COURO COM TALAS E VELCRO	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, talas de aço ou talas de polipropileno ou chapa de aço na parte frontal, com ou sem joelheira, com ou sem fecho plástico para ajustes, com ou sem metatarso, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro.	PAR	20
7	LUVAS DE ALGODÃO COM REVESTIMENTO EM LATEX	Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil com revestimento	PAR	300



	(MOD:SS1005)	em látex natural corrugado na face palmar, dedos e dorso em 3/4, punho em elástico com acabamento em overloque. Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil com revestimento em látex natural corrugado na face palmar, dedos e dorso em 3/4, punho em elástico com acabamento em overloque.		
<b>8</b>	LUVA DE VAQUETA	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, elástico no dorso para ajuste.	UN	100
<b>9</b>	RESPIRADOR PFF-2 (COM OU SEM VÁLVULA)	RESPIRADOR PFF-2 (COM OU SEM VÁLVULA)	UN	100
<b>10</b>	KIT ROÇADOR	O Kit Roçador oferece praticidade e segurança proporcionando proteção simultânea da cabeça e face contra impactos e do sistema auditivo contra ruídos. O kit é composto por três equipamentos: O capacete é injetado em uma única peça de polietileno de alta densidade, acompanha suspensão plástica com tira de suor e jugular em fita antialérgica; Protetor auditivo tipo concha com atenuação de 12dB constituído por dois abafadores de material plástico apresentando almofadas de vedação e espuma no seu interior possuindo duas hastes de fixação móvel em plástico que se encaixam nas fendas laterais do capacete; Malha de aço frontal 8x12. Todas peças se integram por meio do suporte universal 3x1 fabricado em ABS, que é fixado ao capacete através de pinos plásticos.	KIT	20
<b>11</b>	PROTETOR SOLAR FATOR 60	PROTETOR SOLAR FATOR 60	UN	100
<b>12</b>	CREME PROTETOR DA PELE PM 1000 (AGUA, OLEO E PINTURA RESISTENTE)	Creme Protetor da pele – Grupo 3 – Creme Especial – Hidrorresistente, Água, Óleo e Pintura Resistente. Sólido, sob forma de creme homogêneo, uniforme, de cor branca, de odor perfumado, e pH a 20°C igual a 6,89. Formulação: Allantoin (Alantoina); Aqua (Água); BHT (BHT); Cetearyl Alcohol (Alcool	UN	20



		Cetoestearílico); Disodium EDTA (EDTA Dissódico); Ethylhexyl Stearate (Esterato de Octila); Glycerin (Glicerina), Methylisothiazolinone (conservante); Parfum (fragrância); Petrolatum (Vaselina); Phenoxyethanol (conservante); Propylene Glycol (propilenoglicol); Stearic Acid (Ácido Estearico); Triethanolamine (Trietanolamina); VP/Eicosene Copolymer (PVP).		
<b>13</b>	CAPACETE DE ELETRECISTA (COMPLETO)	Classe B, que oferece proteção contra riscos elétricos. Além disso, é imprescindível garantir um capacete com certificado de aprovação, como do Sistema INMETRO.	UN	05
<b>14</b>	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ( 50 TRANSPARENTE, 50 FUMÊ).	Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo (âmbar), cinza (fumê) ou verde, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação e fixas às extremidades do visor através de parafusos metálicos.	UN	100
<b>15</b>	MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO	Máscara de solda tipo escurecimento automático, modelo WH4000, confeccionada em polipropileno para proteção do rosto do operador e parte da cabeça; acoplada em suporte do tipo carneira confeccionada em material plástico, com sistema de ajuste ao diâmetro da cabeça do usuário por pressão e cinta de absorção de suor, fixada na máscara através de parafuso plástico; encaixe para filtro de luz de escurecimento automático; uma lente de policarbonato incolor externa para proteção do filtro. Filtro de luz de escurecimento automático, modelo WH113, constituído de conjunto de lâminas de vidro sobrepostas e elementos polarizadores de cristal líquido montado em um cassete plástico, com placa de proteção de segurança interna para proteção do rosto do usuário e com sistema eletrônico de escurecimento automático, com	UN	01



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		tonalidade 3 em inércia e tonalidade 12 quando ativado.		
<b>16</b>	CINTO PORTA FERRAMENTAS PARA ELETRECISTAS	Porta ferramentas com acabamento em couro e design rígido, garantindo durabilidade e fácil acesso às ferramentas e acessórios. São 19 compartimentos para total organização de chaves de fenda, trena, brocas, e o que mais O Eletrecista for precisar durante seu trabalho.	UN	05
<b>17</b>	CINTA LOMBAR (P, M, G, GG)	Cinta Lombar Ergonômica para coluna, confeccionado em elástico suspensório cruzado e elástico reforçado, Elástico reforçado com Hastes duplas na região lombar, costura em nylon de alta resistência, fechamento em velcro, base do cinto com 200 mm de largura.  Tamanho P a GG, definidos na solicitação de fornecimento.	UN	40
<b>18</b>	LUVAS DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA PARA LUVAS DE BORRACHA PARA ALTA TENSÃO	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, cinco dedos, cinta de vaqueta e fivela plástica para ajuste sobre o dorso na altura do punho, sendo o punho em raspa.	PAR	05
<b>19</b>	CINTO DE SEGURANÇA	CINTO DE SEGURANÇA (Cinto de segurança tipo paraquedista com Cinco pontos de ancoragem. Cinturão leve e confortável, com fitas elásticas, ideal para inúmeras aplicações. Confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45 mm. Cinco pontos de conexão, sendo: Um ponto peitoral para proteção contra queda por meio de uma meia argola em aço; Uma meia-argola dorsal em aço para proteção contra queda; Dois pontos de conexão nas laterais da cintura para posicionamento e restrição, por meio de duas meias-argolas em aço.)	UN	5
<b>20</b>	BOTA DE SEGURANÇA TIPO NOBUCK (35 ao 45)	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em couro nobuck na cor café, cano acolchoado em tecido, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, sem peças metálicas, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobel, palmilha interna em	PAR	10



		EVA com tecido, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.		
21	ASCENSOR DE PUNHO	Blocante para progressão em corda, fabricado em alumínio de alta resistência, com acabamento anodizado. Possui sistema de engate rápido, empunhadura anatômica, sistema de bloqueio antideslizante e furo na base para fixação do mosquetão para uso do estribo. Disponível punho direito, na cor preta com detalhes em prata.	UN	5
22	MOSQUETÃO DE AÇO OVAL COM TRAVA ROSCA; 22KN 50MTs - CORDA 10ML; ESTÁTICA (TIPO ESCALADA)	MOSQUETÃO DE AÇO OVAL COM TRAVA ROSCA; 22KN 50MTs - CORDA 10ML; ESTÁTICA (TIPO ESCALADA)	UN	05
23	MANTA (LENÇOL) ISOLANTE CLASSE O - BT - C/VELCRO	MANTA (LENÇOL) ISOLANTE CLASSE O - BT - C/VELCRO (Manta de isolamento de eletricidade classe 0 com velcro produzida em borracha natural (cor laranja) capaz de trabalhar em redes elétricas de tensão máxima de 1kv. Essencial produto para manter o eletricitista em segurança para que possa realizar seu trabalho sem nenhum risco de choque.	UN	5

## 2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO (38 A 44)	R\$ 49,90	R\$ 5.998,00
2	BOTA DE LATEX CANO LONGO ( 35 AO 45)	R\$ 51,90	R\$ 2.335,50
3	CAPA DE CHUVA (G)	R\$ 15,00	R\$ 300,00
4	CAPA DE CHUVA (XXG)	R\$ 17,97	R\$ 718,80
5	AVENTAL DE RASPA	R\$ 31,05	R\$ 931,50



<b>6</b>	PERNEIRA DE COURO COM TALAS E VELCRO	R\$ 18,63	R\$ 372,60
<b>7</b>	LUVAS DE ALGODÃO COM REVESTIMENTO EM LATEX (MOD:SS1005)	R\$ 6,57	R\$ 1.971,00
<b>8</b>	LUVA DE VAQUETA	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00
<b>9</b>	RESPIRADOR PFF-2 (COM OU SEM VÁLVULA)	R\$ 0,90	R\$ 90,00
<b>10</b>	KIT ROÇADOR	R\$ 120,15	R\$ 2.403,00
<b>11</b>	PROTETOR SOLAR FATOR 60	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
<b>12</b>	CREME PROTETOR DA PELE PM 1000 (ÁGUA, OLEO E PINTURA RESISTENTE)	R\$ 6,50	R\$ 130,00
<b>13</b>	CAPACETE DE ELETRECISTA (COMPLETO)	R\$ 52,90	R\$ 264,50
<b>14</b>	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (50 TRANSPARENTE, 50 FUME).	R\$ 3,00	R\$ 300,00
<b>15</b>	MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO	R\$ 123,25	R\$ 123,25
<b>16</b>	CINTO PORTA FERRAMENTAS PARA ELETRECISTAS	R\$ 53,80	R\$ 269,00
<b>17</b>	CINTA LOMBAR (P, M, G, GG)	R\$ 32,00	R\$ 1.280
<b>18</b>	LUVAS DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA PARA LUVAS DE BORRACHA PARA ALTA TENSÃO	R\$ 41,45	R\$ 207,25
<b>19</b>	CINTO DE SEGURANÇA	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
<b>20</b>	BOTA DE SEGURANÇA TIPO NOBUK	R\$ 88,80	R\$ 880,00
<b>21</b>	ASCENSOR DE PUNHO	R\$ 429,15	R\$ 2.145,75



22	MOSQUETÃO DE AÇO OVAL COM TRAVA ROSCA; 22KN 50MTs - CORDA 10ML; ESTÁTICA (TIPO ESCALADA)	R\$ 89,80	R\$ 449,00
23	MANTA (LENÇOL) ISOLANTE CLASSE O - BT - C/VELCRO	R\$ 195,75	R\$ 978,75

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Não se aplica.

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Não se aplica.

**3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO**

**Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

**5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adquiridos devem obedecer aos padrões e certificações estabelecidos pela Norma Regulamentadora NR-6, do Ministério do Trabalho e Emprego, e pelas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE**

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**  
Não se aplica.





## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:** Não se aplica.

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Paço Municipal  
Pátio – Avenida Sebastião de Mello Mendes N° 511 – Jardim Santa Terezinha.

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica.

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** Não se aplica.

São Bento do Sapucaí, 14 de janeiro de 2025

**Joao Vicente Ferreira**  
Responsável pelo Termo de Referência



**SÃO BENTO  
DO SAPUCAÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)